



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO 18/2021.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 034/2014.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde, os membros relacionados a seguir:

I – Presidente: José Benedito de Andrade - Secretário Municipal de Saúde, RG Nº 10379904-7 CPF Nº 77935263872;

II – Vice-Presidente: Clodoaldo Paulo Andrade – Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, RG Nº 527.682-4 e CPF nº 054.606.359-42;

III – Secretário: Leandro Benedito – Servidor Público Municipal, RG Nº 65357380 CPF Nº 0,3183150921;

IV – Tesoureiro: Anízio Marcelino dos Santos – Secretario Municipal de Finanças, RG Nº 18471582, CPF Nº 04009792949;

Art. 2º. As respectivas competências dos membros do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde se encontram consubstanciadas no Art. 5 da Lei Complementar Municipal 034/2014, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Fica nomeado **José Benedito de Andrade** - Secretário Municipal de Saúde, como Presidente e Gestor da Autarquia Municipal de Saúde, iniciando as atividades da Autarquia a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2.021.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal